



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo edital 27/2019 do IFMG-Campus Formiga.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo, sob a **presidência do primeiro**, para composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo edital nº 27 de 20 de dezembro de 2019.

ÁREA: Desenvolvimento de Sistemas e Desenvolvimento Web

NOME	FUNÇÃO
Manoel Pereira Junior	Presidente
Diego Mello da Silva	Membro
Mário Luiz Rodrigues Oliveira	Membro
Luciene Azevedo	Membro - Área Pedagógica

ÁREA: Educação Matemática

NOME	FUNÇÃO
Thais Oliveira Duque	Presidente
Jaqueline Vieira Lopes	Membro
Cristina Mara Vilela Silva	Membro - Área Pedagógico

ÁREA: Matemática

NOME	FUNÇÃO
------	--------

Lucia Helena Costa Braz	Presidente
José Sérgio Domingues	Membro
Maria Francisca de Souza Lopes	Membro - Área Pedagógica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria deverá ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 31/01/2020, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0499025** e o código CRC **E5CBB174**.

23211.002008/2019-49

0499025v1